



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2235/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Maio de 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Breno Medeiros Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/ SGP /DG

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/DG Nº 1215/2017

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 370, de 10 de fevereiro de 2017, que reestruturou a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revogou as Portarias TRT 18ª GP/DG nºs 568/2015 e 569/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22374/2014,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO PRES. AMATRA18 002, de 12 de maio de 2017, que indica outro magistrado para representar aquela Associação na Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em substituição ao Juiz Luciano Santana Crispim,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do § 1º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 370, de 10 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º Integram a Comissão Permanente de Segurança os seguintes membros:

.....

II – CLEBER MARTINS SALES, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros/GO, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - Amatra18;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1220/2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9730/2017,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 31/05/2017 a 02/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do I Encontro sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e Práticas de Atos Processuais no PJe, nos dias 1º e 2 de junho de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho, conforme PA 7844/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho
Despacho SCR

Processo Administrativo Nº 10396/2017

Interessado: Juiz Daniel Branquinho Cardoso

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, requer a inclusão de sua filha LAVÍNIA MARQUES BRANQUINHO, nascida em 20 de maio de 2017, como dependente para fins de imposto de renda.

Para a instrução do processo foram anexados o requerimento para inclusão de dependente para fins de imposto de renda, o formulário de informações relativa ao dependente, a declaração de encargos de família, bem como cópia da certidão de nascimento.

O pedido de inclusão do filho como dependente para fins de dedução do imposto de renda na fonte, encontra amparo na Lei nº 9.250, de 26/12/95, que em seu art. 35, inciso III, assim estabelece:

Art. 35. Para efeito do disposto nos arts. 4º, inciso III, e 8º, inciso II, alínea c, poderão ser considerados como dependentes:

I - ...;

II - ...;

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

IV - ...;

V - ...;

VI - ...;

VII - ...;

Diante do exposto e considerando o preenchimento das condições legais exigidas, opino pelo deferimento do pedido do magistrado DANIEL BRANQUINHO CARDOSO de inclusão de sua filha LAVÍNIA MARQUES BRANQUINHO, como dependente para fins de imposto de renda.

À consideração do Senhor Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mariane Meireles Andrade

Técnico Judiciário

De acordo.

Nesta data faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador-Corregedor em exercício, sugerindo o deferimento do pleito.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

Defiro o pedido formulado pelo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, de inclusão de sua filha LAVÍNIA MARQUES BRANQUINHO como dependente para fins de imposto de renda, nos termos do art. 35, inciso III da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

À Gerência de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados, para as providências cabíveis.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1201/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10178/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2015, para fruição no período de 17 de maio a 15 de junho de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1202/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Alterar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1053/2017, que designou o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás no período de 29 de maio a 6 de junho de 2017, para a data de 29 de maio a 4 de junho de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1203/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10352/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2016, para fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1204/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10354/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta CÉLIA MARTINS FERRO, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2016, para fruição no período de 16 de junho a 15 de julho de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1205/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10359/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2016, para fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1206/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10371/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2015, de 15 de agosto a 13 de setembro de 2017 para fruição no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2017, com o adiantamento de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1207/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, sem afastamento de sua unidade jurisdicional, no período de 19 a 28 de maio de 2017 e no período de 29 de maio a 02 de junho de 2017, com afastamento de sua unidade jurisdicional, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e licença médica da Juíza auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1208/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1167/2017, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 5 a 13 de junho de 2017, em virtude de férias das Juízas Titular e Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Goiás – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1209/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 7325/2017,

R E S O L V E:

Deferir à Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, afastamento para participar de reunião sobre o E-Gestão como representante do Grupo Nacional de Negócio do Projeto Sistema Processo Judicial Eletrônico no dia 30 de maio de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1200/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10412/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2015, de 31 de julho a 29 de agosto de 2017 para fruição no período de 1º a 30 de agosto de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1214/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10173/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 10173/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: MARIA JOSÉ DE LOURDES (titular) e WILANE CARLOS DA SILVA (suplente);

II - Integrante Técnico: CARLOS ANTÔNIO DE MOURA (titular) e JORIVÊ FLEURY BORGES (suplente);

III - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e LYSA NEPOMUCENO LUIZ(suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1216/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9709/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 30 a 31/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do I Encontro de Infraestrutura do Sistema PJe - Período de 30 a 31 de maio de 2017, no CSJT, conforme autorizado no PA 7844/17.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1217/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10271/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO GOULART BORGES de Goiânia-GO a Jataí-GO, nos dias 10 e 11/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a servidora Sinara de Oliveira Morais Peixoto, que irá coordenar a seleção pública para estágio na Vara do Trabalho de Jataí e auxiliar na fiscalização e outras providências necessárias à realização do certame, conforme P. A. nº 7187/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1218/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10270/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Jataí-GO, nos dias 10 e 11/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Coordenar a seleção pública para estagiários da Vara do Trabalho de Jataí, conforme PA nº 7187/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10071/2017 – SISDOC

Requerente: Flávia Valeska de Oliveira Costa

Interessado: Pedro Moacir Ribeiro de Albuquerque

Assunto: Elogio Funcional

Motivo: "... Solicito a inclusão de elogio na ficha funcional do servidor Pedro Moacir Ribeiro de Albuquerque, lotado no Núcleo de Material e Logística, tendo em vista a presteza, diligência, eficiência e urbanidade com que tem atendido as solicitações desta unidade, em especial do Núcleo de Pagamento de Servidores e do Núcleo de Informações Funcionais."

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Portaria

1

Portaria GP/ SGP /DG	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5